



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 841/19
Fls. 01
Resp. J

REQUERIMENTO N.º 49/2019

Solicita informações sobre revogação do Decreto 9.630 de 21.1.2017 que visava o recebimento de doações, a serem aplicadas no término das obras da Escola do Parque dos Cocais.

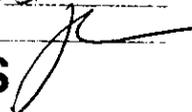
Senhora Presidente,
Nobres Vereadores:

Considerando Decreto 9.990 de 04.01.2019 que revogou os efeitos do **Decreto 9.630 de 21.1.2017**, e que visava o recebimento de doações, a serem aplicadas no término das obras da Escola do Parque dos Cocais.

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 841/19
Fls. 02
Resp. 

1. Qual o motivo da revogação do Decreto referido, que visava pura e simplesmente a doação de mão de obra e materiais para a conclusão das obras da Escola Parque dos Cocais?

JUSTIFICATIVA:

O vereador busca informações com a finalidade de exercer suas atividades fiscalizatórias e de acompanhamento das ações do Poder Executivo Municipal.

Valinhos, 15 de Janeiro de 2019


MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador



PREFEITURA DE **VALINHOS**

DECRETO Nº 9.630, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciarem visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, dos materiais e da mão de obra a serem aplicados no término das obras do prédio da Escola Municipal de Educação Básica Parque dos Cocais, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples de Olinto Mascarenhas Marques, portador da cédula de identidade RG nº 7.616.867 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 022.223.818-60, dos materiais e da mão de obra a serem aplicados no término das obras do prédio da Escola Municipal de Educação Básica Parque dos Cocais, localizada na rua Antônio Carlos Prado, bairro Parque dos Cocais, no Município de Valinhos, edificado em Área Institucional objeto da Matrícula nº 56.038 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas.

Art. 2º. As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Institucionais, de Planejamento e Meio Ambiente e de Obras e Serviços Públicos adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste ato.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

(Decreto nº 9.630/17)

fl. 02

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pela doador referido no art. 1º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 21 de novembro de 2017, 121º do Distrito de Paz, 62º do Município e 12º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

GERSON LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 12.646/2017-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



ASSINADO DIGITALMENTE

C.M.V. 841/19
Proc. Nº 05
Resp. [assinatura]

ATOS OFICIAIS

Nº 1732 - Ano XXX

Sexta-feira, 04 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 9.990, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Revoga o Decreto nº 9.630, de 21 de novembro de 2017, que dispõe sobre o recebimento, em doação pura e simples, de materiais e mão de obra a serem aplicados no término das obras do prédio da Escola Municipal de Educação Básica Parque dos Cocais.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É revogado, em inteiro teor, o Decreto nº 9.630, de 21 de novembro de 2017, que "autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciarem visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, dos materiais e da mão de obra a serem aplicados no término das obras do prédio da Escola Municipal de Educação Básica Parque dos Cocais, na forma que especifica".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Valinhos, 04 de janeiro de 2019, 123º do Distrito de Paz, 64º do Município e 14º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

GERSON LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 12.646/2017-PMV.

Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DECRETO Nº 9.991, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Designa a Vice-Prefeita Laís Helena Antonio dos Santos Aloise, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria Especial das Políticas para as Mulheres, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designada como Coordenadora da Coordenadoria Especial das Políticas para as Mulheres, instituída pela Lei Municipal nº 3.861, de 29 de dezembro de 2004, a Vice-Prefeita Laís Helena Antonio dos Santos Aloise, portadora da cédula de identidade RG nº 4.167.860-6, inscrita no CPF/MF sob nº 121.844.388-04.

Parágrafo único. A presente designação não será remunerada, onerando apenas as verbas orginárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de janeiro de 2019, 123º do Distrito de Paz, 64º do Município e 14º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DULCE MARIA DE PAULA SOUZA
Secretária de Assistência Social

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 9.431/2015-PMV.

Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

Edital nº 001/2019 – SAI

A Secretaria de Assuntos Internos comunica que o servidor abaixo relacionado ficará de plantão para atendimento de situações emergenciais desta Secretaria, durante o mês de JANEIRO/2019, conforme Decreto nº 5049-99.

IGOR DANIEL AUGUSTO DE GODOI– Dep. de Tecnologia da Informação
(19) 99133-0124

WILTON LUIZ BORGES
Secretário de Assuntos Internos

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 15.860 / 2019

Considerando o pedido formulado através do expediente administrativo Protocolado nº 18.824-2018-PMV

Considerando a concordância do Secretário da Educação e que a solicitação ora formulada pode ser atendida, tendo em vista os motivos que a justificam:

Considerando que a solicitação como requerida, se enquadra dentro dos ditames da Lei que rege a matéria, qual seja, a Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, resolve:

CONCEDER

com fundamento no artigo 201, da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

Licença Para Tratar de Interesse Particular, a servidora **Francismere dos Santos Cardoso** – matrícula 24569, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Português, lotada junto a Secretaria da Educação, durante o período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021.

Valinhos, 03 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 15.861 / 2019

(<https://www.facebook.com/prefeituradevalinhos/>) 0

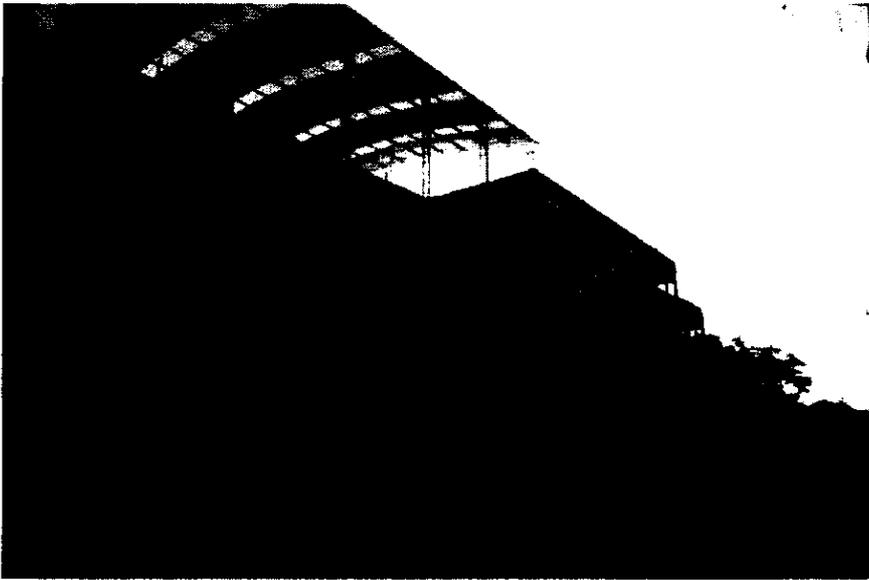
(https://www.youtube.com/channel/UCDxm_d8VSOd68Udl25ycU9Q)

(<https://www.flickr.com/photos/prefeituradevalinhos>)

Buscar



Empresa é contratada para retomar obra da EMEB do Cocais



(<http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/noticias/chamada/dom5088escolainacabadaparuquedos>)

Paralisadas desde de 2016, as obras de construção da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Alvorada, no bairro Parque dos Cocais, em Valinhos, serão retomadas neste começo de ano. O contrato para a retomada do projeto foi assinado no dia 10 e publicado na Imprensa Oficial no dia 28 de dezembro.

Pelo contrato, a empresa a empresa Lemam Construções e Comércio S.A, vencedora da licitação, terá 18 meses para concluir as obras da maior escola municipal de Valinhos. O contrato, de R\$ 1,9 milhão, estabelece que a empresa deve fornecer material, mão-de-obra e ferramental necessário para a execução dos trabalhos.

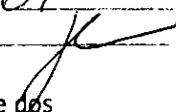
Os recursos para a conclusão das obras da nova escola são do Fundo de Desenvolvimento Urbano, aprovados por unanimidade, em meados de 2018, pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A EMEB Alvorada, localizada lizada na Rua Antônio Carlos Prado, no Parque dos Cocais, terá capacidade para atender 1,1 mil alunos da pré-escola e do ensino fundamental. A escola terá quatro pavimentos, todos com acessibilidade. Serão 18 salas de aula, quadra poliesportiva, biblioteca, sala de informática, salas multiuso, laboratórios, cozinha, banheiros, pátio, salas de professores e coordenação, da direção e para reforço, entre outras instalações.

"É uma importante notícia para a educação neste começo de 2019 e para todos os moradores da região que aguardam há anos a conclusão dessa escola", disse o secretário da Educação, Zeno Ruedell.

Para o prefeito Orestes Previtale, a retomada das obras da EMEB do Parque dos Cocais é mais uma importante ação para concluir e entregar aos moradores diversos projetos que estavam paralisados desde antes de 2016. "Nenhuma obra em minha administração ficou parada, retomamos todas e algumas já entregamos, como o Centro Dia do Idoso. O dinheiro público precisa ser tratado com responsabilidade e respeito", disse.

Segundo Orestes, a EMEB Alvorada irá atender a uma região que cresce a cada ano e a demanda por vagas acompanha esse ritmo. "Com essa que será a maior escola municipal já construída em Valinhos, iremos atender a essa região que ganhará mais de 900 famílias do empreendimento Vivendas dos Pássaros, construído através do programa habitacional Minha Casa Minha Vida e que em novembro passado ganhou também a UBS do Frutal", comentou.

C.M.M.:
Proc. Nº 84/19
Fls. 07
Resp. 

Sindicância

Em dezembro de 2017, a Prefeitura de Valinhos abriu uma sindicância para investigar a entrega da escola Parque dos Cocais sem que as obras estivessem efetivamente concluídas. Estão sendo apuradas possíveis irregularidades na gestão do contrato, acompanhamento da execução e recebimento definitivo da obra, assim como eventuais responsabilidades.

02/01/2019

Secretarias

- Gabinete do Prefeito (/governo/gabinete-do-prefeito)
- Gabinete da Vice-Prefeita (/governo/gabinete-do-vice-prefeito)
- Administração (/governo/patrimonio-e-arquivos-publicos)
- Assistência Social (/governo/desenvolvimento-social-e-habitacao)
- Assuntos Internos (/governo/assuntos-internos)
- Assuntos Jurídicos e Institucionais (/governo/assuntos-juridicos-e-institucionais)
- Cultura e Turismo (/governo/cultura-e-turismo)
- Defesa Civil (/governo/defesa-civil)
- Desenvolvimento Econômico (/governo/desenvolvimento-economico)
- Educação (/governo/educacao)
- Esporte e Lazer (/governo/esporte-e-lazer)
- Fazenda (/governo/fazenda)
- Fundo Social da Solidariedade (/governo/fundo-social-da-solidariedade)
- Licitações (/governo/licitacoes-compras-e-suprimentos)
- Mobilidade Urbana (/governo/transporte-e-transito)
- Obras e Serviços Públicos (/governo/obras-e-servicos-publicos)
- Planejamento e Meio Ambiente (/governo/planejamento-e-meio-ambiente)
- Saúde (/governo/saude)
- Segurança Pública e Cidadania (/governo/defesa-do-cidadao)

Fale com a Prefeitura

Rua: Antônio Carlos, 301

Bairro: Centro

CEP: 13270-005

Fone: (19) 3849-8000

Funcionamento: Segunda à Sexta das 8h30 às 16h